

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de SAÚDE



*Juntos faremos o que deve ser feito!*

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

Processo administrativo 092/2020

“CORONA VÍRUS”

Considerando a declaração de Pandemia pela OMS em razão da disseminação do COVID-19.

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, em especial, seu artigo 4-B.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.365 de 16 de março de 2020, que declarou “estado de emergência no Município de Leme”, permitindo a adoção de medidas excepcionais.

Considerando a necessidade de fornecer EPI's aos servidores atuantes na área de saúde em contato direto com pacientes.

Justifico e torno pública, a contratação em caráter emergencial firmada com a empresa **M.C. BARROS PEREIRA LTDA**, CNPJ nº 05.514.017/0001-80, situada na RUA RAFAEL DE BARROS, 277-B, Leme/SP, telefone (19)3571-4113, para fornecimento do item conforme tabela abaixo para entrega em até 10 (dez) dias a contar do recebimento do pedido.

| Item | Descrição                  | Qtde | Un. | Vi. Unit. | Vi. Total     |
|------|----------------------------|------|-----|-----------|---------------|
| 1    | CONJUNTO PIJAMA HOSPITALAR | 400  | UNI | R\$ 79,90 | R\$ 31.960,00 |

PEDIDO NÚMERO 5106 DE 22/04/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PADL 019/2020

Publique-se.

Leme, 22 de ABRIL de 2.020

  
**Lisete Cristina Ganéo Kinock**  
Secretária de Saúde



## SECRETARIA DE SAÚDE

### REQUISIÇÃO Nº 2539 DE 15/04/2020

**JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PIJAMA HOSPITALAR PARA FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE DEVIDO A PANDEMIA COVID-19

**Unid. Executora:** 02.11 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Despesa:** 4199 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

**Fonte de Recursos:** 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VIN

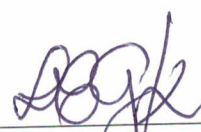
**Projeto:** Enfrentamento do Coronavírus - Covid-19

**Aplicação:** 3120001 - SAÚDE - ESTADUAL - COMBATE AO COVID-19 (RESOL SS 41)

**Nº da Reserva:**

| Item        | Cód.  | Descrição                  | Qtde   | Un. | VI. Unit.     | VI. Total |
|-------------|-------|----------------------------|--------|-----|---------------|-----------|
| 1           | 48099 | CONJUNTO PIJAMA HOSPITALAR | 400,00 | CJ  | 79,9000       | 31.960,00 |
| Total Geral |       |                            |        |     | R\$ 31.960,00 |           |

Requerente

  
Lisete Cristina Ganeio Kinock  
Secretária de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME**

CNPJ: 46.362.661/0001-68

**SECRETARIA DE SAUDE – SETOR DE COMPRAS**

Nº do Processo: 2497 /2020

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 19/2020

Requisição de Compras nº: /2020

Nota de empenho nº: 5992/2020

P.M.L. LICITAÇÕES

P.A.D.L. 19 / 20 Fls. 3024/04/2020**PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 5106 DE 22/04/20**

|                                |        |                    |                        |        |    |
|--------------------------------|--------|--------------------|------------------------|--------|----|
| Fornecedor                     |        | CNPJ               |                        |        |    |
| 279 – M.C. BARROS PEREIRA LTDA |        | 05.514.017/0001-80 |                        |        |    |
| Endereço                       | Bairro | CEP                | Fone                   | Cidade | UF |
| RUA RAFAEL DE BARROS , 277-B   | CENTRO | 13610-000          | 3571-4113<br>9719-9848 | LEME   | SP |

|                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Executora                                                                                                                                       |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                |
| Dotação                                                                                                                                                 |
| 4199 - 339030280000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - SAÚDE - ESTADUAL - COMBATE AO COVID-19 (RESOL SS 41) - Enfrentamento do Coronavírus - Covid-19 |

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JUSTIFICATIVA                                                                                                 |
| AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PIJAMA HOSPITALAR PARA FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE DEVIDO A PANDEMIA COVID-19 – PADL 019/2020 |

|                                |
|--------------------------------|
| Condição de pagamento: 10 DIAS |
|--------------------------------|

|                   |
|-------------------|
| Local de Entrega: |
|-------------------|

| Lote        | Item | Cód.  | Especificação               | Complemento | Quantidade | Un. | Valor Unit.   | Valor Total |
|-------------|------|-------|-----------------------------|-------------|------------|-----|---------------|-------------|
| 1           | 1    | 48099 | CONJUNTO PIJAMA HOSPITALAR. |             | 400,0      | CJ  | 79,9000       | 31.960,00   |
| Total Geral |      |       |                             |             |            |     | R\$ 31.960,00 |             |

Leme, 22 de abril de 2020

  
Lisete Cristina Ganeó Kinock  
Secretária de Saúde





# IMPrensa Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 23 de Abril de 2020 • Número 2855 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

PML LICITAÇÕES

P.A.D.L. 19/20 Fls. 32

### DECRETO Nº 7.401, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

"Estende o prazo da quarentena de que trata o parágrafo único do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.375, de 23 de Março de 2020, com base no Decreto do Estado de São Paulo nº 64.946, de 17 de Abril de 2020, e dá providências correlatas."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a prorrogação da quarentena em todo o Estado de São Paulo por meio do Decreto nº 64.946 de 17 de Abril de 2020;

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde, e

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica estendido até dia 04 de Maio de 2020 o período de quarentena de que trata o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.375, de 23 de Março de 2020 e suas prorrogações, nos termos do Decreto do Estado de São Paulo nº 64.946, de 17 de Abril de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), no Município de Leme.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Leme, 23 de abril de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Extrato de Reajuste de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: Auto Posto Real de Leme LTDA

Objeto: Fornecimento de combustível à frota dos veículos oficiais as Câmara Municipal (reajuste de preço)

Valor Estimado: R\$ 28.999,92 (anual)

Valor por litro de gasolina: R\$ 4,06

Prazo do contrato: 12 meses

Data de assinatura do contrato: 29/04/2019

Data do reajuste: 01/04/2020

Lei 8.666/93 e alterações.

José Eduardo Giacomelli  
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### "CORONA VÍRUS"

Considerando a declaração de Pandemia pela OMS em razão da disseminação do COVID-19.

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, em especial, seu artigo 4-B.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.365 de 16 de março de 2020, que declarou "estado de emergência no Município de Leme", permitindo a adoção de medidas excepcionais.

Considerando a necessidade de fornecer EPI's aos servidores atuantes na área de saúde em contato direto com pacientes.

Justifico e torno pública, a contratação em caráter emergencial firmada com a empresa M.C. BARROS PEREIRA LTDA, CNPJ nº 05.514.017/0001-80, situada na RUA RAFAEL DE BARROS, 277-B, Leme/SP, telefone (19)3571-4113, para fornecimento do item conforme tabela abaixo para entrega em até 10 (dez) dias contar do recebimento do pedido.

| Item | Descrição                  | Qtde | Un. | VL. Unit. | VL. Total     |
|------|----------------------------|------|-----|-----------|---------------|
| 1    | CONJUNTO PIJAMA HOSPITALAR | 400  | UNI | R\$ 79,00 | R\$ 31.960,00 |

PEDIDO NÚMERO 5106 DE 22/04/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PADL 019/2020

Publique-se.

Leme, 22 de ABRIL de 2.020

Lisete Cristina Ganéo Kinock  
Secretária de Saúde

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 019/2020

Processo administrativo 092/2020

Nos termos do Art. 4º, da Lei 13.979/20, cc., art. 26, da Lei 8.666/93, e a contratação efetuada entre o Município de Leme e M.C. BARROS PEREIRA LTDA, CNPJ nº 05.514.017/0001-80, nos termos das justificativas da Sra. Secretária de Saúde.

Publique-se.

Leme, 22 de ABRIL de 2.020

Wagner Ricardo Antunes Filho  
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 015/2020

Processo administrativo 085/2020

"CORONA VÍRUS"

Considerando a declaração de Pandemia pela OMS em razão da disseminação do COVID-19.